



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Institui e Compõe a Comissão de Seleção para as Chamadas Públicas de Apoio e Patrocínio do CAU/RS para o Chamamento Público nº 004/2018
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1015/2019</b>	

Institui e Compõe a Comissão de Seleção para as Chamadas Públicas de Apoio e Patrocínio do CAU/RS para o Chamamento Público nº 004/2018.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 25 de janeiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a análise técnica dos projetos com solicitação de patrocínio será realizada por Comissão de Seleção que, na forma do artigo 2º, inciso X, Lei nº 13.019/2014, é órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos; e

Considerando que a Comissão de Seleção é o órgão destinado a processar e julgar os chamamentos públicos relativos a patrocínio e a apoio institucional, designada por ato do Plenário do CAU/RS, publicado no sítio do CAU/RS, devendo ser assegurada a participação de, no mínimo, um empregado ocupante de cargo efetivo no quadro de pessoal do CAU/RS;

Considerando a publicação do Chamamento Público nº 004/2018, que tornou pública a convocação de Pessoas Jurídicas Representativas de Arquitetos e Urbanistas, com sede e atividade no Estado Rio Grande do Sul, sem fins lucrativos, compostas exclusivamente por Arquitetos e Urbanistas, pessoas físicas ou jurídicas, ou por entidades com instâncias deliberativas compostas exclusivamente por Arquitetos e Urbanistas, para que apresentem ações relevantes para essa área, a serem selecionadas para receber PATROCÍNIO do CAU/RS, conforme as disposições da Lei n.º 13.019/2014, do Decreto n.º 8.726/2016; da Resolução CAU/BR n.º 94, de 7 de novembro de 2014, e da Portaria Normativa n.º 014/2018 do CAU/RS.

Considerando que a Comissão de Seleção poderá ter de 03 (três) a 5 (cinco) membros, seguindo os critérios estabelecidos na Lei 12.378/2010, Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016 e Resolução nº 94 do CAU/RS.

#### **DELIBEROU por:**

- 1 Instituir a Comissão Temporária de Seleção para as Chamadas Públicas de apoio e Patrocínio do CAU/RS para 2019, com as seguintes prerrogativas:
  - a. Responder aos esclarecimentos acerca do edital;
  - b. Processar e julgar os chamamentos públicos nos termos da Portaria Normativa 014/2018;
  - c. Publicar o resultado do julgamento.
- 2 Indicar membros para composição da Comissão Temporária de Seleção para as Chamadas Públicas de Apoio e Patrocínio do CAU/RS para 2019, conforme segue:
  - a. Pela indicação das empregadas Melina Greff Lai, Matrícula nº 114 e Josiane Cristina Bernardi, Matrícula nº 47, como membros da Comissão Temporária de Seleção para as Chamadas Públicas de Apoio e Patrocínio do CAU/RS – 2019, tendo em vista a necessidade de cumprimento do Artigo 13 do Decreto nº 8.726/2016, que determina que a



- comissão deve ter em sua composição, ao menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública federal;
- b. Pela indicação de nomes de profissionais arquitetos e urbanistas a serem consultados acerca do interesse e/ou disponibilidade em compor a Comissão Temporária de Seleção para a Chamadas Públicas de Apoio e Patrocínio do CAU/RS - 2018, considerando a ordem de indicação abaixo listada:
    - i. Inês Martina Lersch - CAU nº A29072-6
    - ii. Diego de Azambuja Lopes - CAU nº A77066-3
    - iii. Luiz Merino de Freitas Xavier - CAU nº A17903-5
  - c. Pela realização de consulta no SICCAU acerca da regularidade do profissional perante o CAU/RS, quanto à adimplência;
  - d. Pela publicação de ato administrativo para formalização e divulgação da composição da Comissão Temporária de Seleção para a Chamadas Públicas de Apoio e Patrocínio do CAU/RS – 2019;
- 3 A referida Comissão trata-se de Comissão Temporária, devendo reger-se essencialmente pelas regras dispostas no Regimento Interno do CAU/RS, excetuando-se as hipóteses em que os dispositivos do Regimento Interno colidam com a Lei nº 13.019/2014.
- 4 O calendário de reuniões da referida comissão, se dará de acordo com as datas do edital;
- 5 Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Com 17 (dezessete) votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Priscila Terra Quesada, Raquel Rhoden Bresolin, Márcia Elizabeth Martins, Rodrigo Spinelli, Magali Mingotti e Rui Mineiro e 02 (duas) ausências dos conselheiros Roberta Krahe Edelweiss e Vinícius Vieira de Souza.

Porto Alegre – RS, 25 de janeiro de 2019.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS

**93ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Clóvis Ilgenfritz da Silva	X			
Helenice Macedo do Couto	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes	X			
Matias Revello Vazquez	X			
Roberta Krahe Edelweiss				X
Oritz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Paulo Ricardo Bregatto	X			
Priscila Terra Quesada	X			
Raquel Rhoden Bresolin	X			
Márcia Elizabeth Martins	X			
Rodrigo Spinelli	X			
Magali Mingotti	X			
Rui Mineiro	X			
Vinícius Vieira de Souza				X

**Histórico da votação:****Reunião Plenária nº 93****Data:** 25/01/2019**Matéria em votação:** DPO/RS 1015/2019 - Institui e Compõe a Comissão de Seleção para as Chamadas Públicas de Apoio e Patrocínio do CAU/RS para o Chamamento Público nº 004/2018.**Resultado da votação:** Sim (16) Não (0) Abstenções (0) Ausências (02) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Josiane Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva